



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Vilmar Gonçalves de Oliveira

São Mateus-ES, 22 de maio de 2025.

OF./CMSM/GVV/Nº.017/2025

A SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES

Vereador Vilmar Gonçalves de Oliveira, venho por meio deste solicitar que seja substituída a indicação de **IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE TELEMEDICINA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, COM O OBJETIVO DE DESAFOGAR AS UNIDADES DE SAÚDE E SOLUCIONAR GARGALOS DE PEQUENOS ATENDIMENTOS**, com o processo nº 1252/2025, pela indicação de **CLIMATIZAÇÃO DE TODAS AS SALAS DE AULA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO OS CEIMS (CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL) E AS EMEFS (ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL), COM A INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO OU SISTEMAS EQUIVALENTES.**

A presente indicação visa promover melhores condições de aprendizagem para os alunos da rede pública municipal, bem como oferecer um ambiente de trabalho mais confortável e saudável para os profissionais da educação. Em virtude do clima quente predominante em nossa cidade, é notória a dificuldade enfrentada por alunos e professores em manter a concentração e o desempenho durante o período letivo.

Ambientes climatizados contribuem significativamente para a melhoria da qualidade do ensino, redução da evasão escolar, aumento do rendimento escolar e valorização da educação pública. Além disso, garantem condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, sobretudo em períodos de altas temperaturas.

Certos de podermos contar com essa adequação e com vossa colaboração neste sentido, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

VILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
VEREADOR
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350031003500350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Vilmar Gonçalves de Oliveira

INDICAÇÃO VILMAR DO SEAC

O vereador infrafirmado, no uso das suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, **(se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome)** _____ a seguinte providência: **IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE TELEMEDICINA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, COM O OBJETIVO DE DESAFOGAR AS UNIDADES DE SAÚDE E SOLUCIONAR GARGALOS DE PEQUENOS ATENDIMENTOS.**

JUSTIFICATIVA:

A proposta visa ampliar o acesso da população aos serviços médicos, especialmente em casos de **demandas simples e recorrentes**, que muitas vezes sobrecarregam os atendimentos presenciais nas unidades básicas de saúde, causando gargalos infinitos tanto nas unidades de saúde, quanto na unidade de regulação e farmácia municipal. A telemedicina possibilita **consultas, orientações médicas e triagens à distância**, promovendo mais agilidade no atendimento, redução do tempo de espera e **melhor aproveitamento dos profissionais de saúde**, que podem simplesmente estar alocados na Secretaria de Saúde do Municipal, em uma sala preparada para realização desses atendimentos

Além disso, a telemedicina é uma ferramenta eficaz para:

- Atendimentos iniciais e triagens de casos leves;
- Acompanhamento de pacientes crônicos;
- Redução de deslocamentos desnecessários, especialmente para moradores de áreas mais distantes;
- Otimização do uso de recursos públicos;
- **Desafogamento das filas** nas unidades de saúde e nos pronto-atendimentos.

Cidades que já adotaram o modelo de teleatendimento na saúde pública municipal registraram **melhora na resolutividade e satisfação dos usuários**, além de economia para os cofres públicos.

Assinatura do Vereador ou Assessor





CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Vilmar Gonçalves de Oliveira

INDICAÇÃO VILMAR DO SEAC

O vereador infrafirmado, no uso das suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) _____ a seguinte providência: **CLIMATIZAÇÃO DE TODAS AS SALAS DE AULA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO OS CEIMS (CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL) E AS EMEFS (ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL), COM A INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO OU SISTEMAS EQUIVALENTES.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa promover melhores condições de aprendizagem para os alunos da rede pública municipal, bem como oferecer um ambiente de trabalho mais confortável e saudável para os profissionais da educação. Em virtude do clima quente predominante em nossa cidade, é notória a dificuldade enfrentada por alunos e professores em manter a concentração e o desempenho durante o período letivo.

Ambientes climatizados contribuem significativamente para a melhoria da qualidade do ensino, redução da evasão escolar, aumento do rendimento escolar e valorização da educação pública. Além disso, garantem condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, sobretudo em períodos de altas temperaturas.

É fundamental que a Administração Pública invista em infraestrutura e bem-estar no ambiente escolar, visando uma educação mais eficiente e humanizada. Assim, solicitamos que o Executivo Municipal viabilize a elaboração de projeto técnico e a destinação de recursos orçamentários para climatização das unidades escolares municipais.

Assinatura do Vereador ou Assessor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003500350034003A005000

Assinado eletronicamente por **VILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA** em 22/05/2025 16:40

Checksum: **6551438F62CA0CE9401E0FEEF8957823A11E430885A653C612B974990868B10A**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003500350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.